DECRETO Nº 8.133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Exonera e nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada desde 01 de fevereiro, a seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Chefe de setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de coordenação de Educação Inclusiva	NC - 5	Gisdeny Cândida da Rocha	Decreto nº 7.814, de 11 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeadas desde 02 de fevereiro de 2.022, as servidoras públicas municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de coordenação de Educação Inclusiva	NC - 5	Suzimar Cândida Balbino
Nomenclatura	**Grupo Ocupacional**	**Unidade Orçamentária**	**Área de Atuação**	**Tipologia da Unidade Escolar**	**Unidade Escolar**	**Nome**
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Maria de Queiroz Barbosa	Gisdeny Cândida da Rocha

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Iturama/MG, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 09/02/2.022.

_____
Secretário Municipal de Governo.